

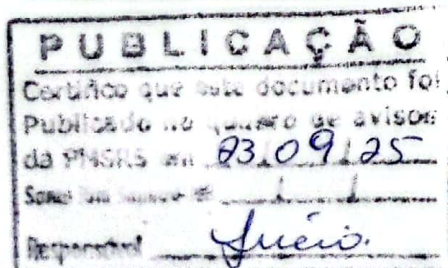
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA COM VISTAS
A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ-MG POR
MEIO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES**

1. De acordo com o ANEXO IV do Edital 0011/2025 do Cronograma Estimado, segue abaixo o **RESULTADO FINAL** das Avaliações Escritas e Pontuação na Prova de Títulos **após análise de recursos** em **ORDEM CLASSIFICATÓRIA**.

CARGO: AUXILIAR DE CRECHE

Nº Inscrição	Nome	Cargo Pleiteado	Pontuação - Cursos, Capacitações, etc.	Pontuação Prova Escrita	Nota Final	Ordem de Classificação
24	Valdirene Gonçalves Cristóvão	Auxiliar de Creche	8	40	48	1
13	Karoline Fernanda Aparecida Fortunato de Lima	Auxiliar de Creche	10	36	46	2
5	Marlene Rocha	Auxiliar de Creche	2	38	40	3
31	Luceny de Fátima Vieira Oliveira	Auxiliar de Creche	2	38	40	4
3	Luciana de Carvalho	Auxiliar de Creche	0	38	38	5
21	Renata Cristina dos Santos	Auxiliar de Creche	0	38	38	6
2	Mayara Demaseno Luiz Marques Lopes	Auxiliar de Creche	1	32	33	7
22	Rosângela Maria dos Santos	Auxiliar de Creche	0	32	32	8
17	Ana Caroline Albino Viana	Auxiliar de Creche	2	28	30	9
32	Tânia Mara Rocha de Oliveira	Auxiliar de Creche	0	28	28	10
14	Michele da Silva Paes	Auxiliar de Creche	1	24	25	11
27	Delize Eduardo Pinto	Auxiliar de Creche	0	22	22	12
19	Maria das Graças da Silva	Auxiliar de Creche	0	20	20	13

LEGENDA Critério Desempate	De acordo com o Edital 0011/2025 do Item 8.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
Letra - A	a) Obter maior desempenho na avaliação escrita;
Letra - B	b) Obter maior desempenho nos Critérios para Pontuação;
Letra - C	c) Tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
Letra - D	d) Tiver a maior idade.
Não se aplica	Quando não há empate de pontuação final entre candidatos



Santa Rita do Sapucaí – MG, 23 de Setembro de 2025.

**Comissão Organizadora
Nomeada pela Portaria 6018/2025**